



**PREFEITURA DE  
CEDRO**

# **DIÁRIO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 874 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/08/2021**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 874 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/08/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

### PORTARIA Nº 0208.001/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA, portadora do RG nº 2005019005280, SSP/CE, CPF nº 008.622.043-80, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 01/08/2021 a 30/01/2022.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0208.002/2021 - GAB

Dispõe sobre retorno de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo cedido ao Município de Acopiara-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Portaria nº 408, de 02 de julho de 2021, que rescinde o Convênio de cessão de servidor nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, celebrado entre o município de Cedro e o município de Acopiara, Estado do Ceará;

### RESOLVE:

Art. 1º - Que a servidora ANTONIA JOZANA CAVALCANTE ALENCAR, pertencente ao quadro de pessoal de provimento

efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - CE, ocupante do cargo de Enfermeira, sob a matrícula nº 3301, portadora do RG nº 2006097067750 SSP/CE, inscrita no CPF nº 043.487.413-28, cedida ao município de Acopiara-CE, retorne ao município de origem.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente a secretária Municipal de Saúde, para retorno de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0208.003/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. SANDRA REGIA ALVES CORREIA, portadora do RG nº 305463496, SSP-CE, CPF nº 815.813.603-63, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedida ao Poder Judiciário, lotada na Secretaria de Vara Única da Comarca de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0208.004/2021 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que o servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, consulta feita ao site: <http://www3.dataprev.gov.br/> que apresentou como resultado a concessão de Aposentadoria Por Idade, ao Sr. JOSE DE AQUINO, em 27 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar Vínculo por motivo de Aposentadoria Por Idade, concedida ao Sr. JOSE DE AQUINO, RG nº 2006014083370 - SSP-CE, CPF nº 314.581.493-15, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
PrefeitoMunicipal  
PORTARIA Nº 0208.005/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAIS Nºs 001/2003, 002/2004, 001/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Processo nº 04766/2018-8, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE;

CONSIDERANDO Relatório de Instrução nº 02200/2021, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE, em seu item 4, que: informou-se a necessidade de correção dos atos de nomeações, retirando do texto redacional postos às folhas nºs 39, 88, 120, 152, 190 e 221 a expressão: "...em caráter efetivo...", uma vez que os mesmos não se submeteram a concurso público, logo não poderiam ser efetivos, mas foram estabilizados pela EC 51/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR o Ato de Nomeação do Sr. FRANCISCO DANIEL BRAGA, portador do RG 20161981563, CPF: Nº 937.432.203-00, ocupante do cargo público não efetivo, de Agente de Combate a Endemias.

ONDE SE LÊ: Provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

LEIA SE: Provimento não efetivo, gozando de estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

ONDE SE LÊ: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

LEIA SE: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer cargo público em caráter não efetivo, gozando da estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0208.006/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAIS Nº 001/2003, 002/2004, 001/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Processo nº 04766/2018-8, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE;

CONSIDERANDO Relatório de Instrução nº 02200/2021, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE, em seu item 4, que: informou-se a necessidade de correção dos atos de nomeações, retirando do texto redacional postos às folhas nºs 39, 88, 120, 152, 190 e 221 a expressão: "...em caráter efetivo...", uma vez que os mesmos não se submeteram a concurso público, logo não poderiam ser efetivos, mas foram estabilizados pela EC 51/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR o Ato de Nomeação do Sr. ALAN NEYDSON DINIZ NAZARETH, portador do RG 99029129370, CPF: Nº 957.738.783-72, ocupante do cargo público não efetivo, de Agente de Combate a Endemias.

ONDE SE LÊ: Provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

LEIA SE: Provimento não efetivo, gozando de estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

ONDE SE LÊ: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

LEIA SE: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer cargo público em caráter não efetivo, gozando da estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0208.007/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAIS Nºs 001/2003, 002/2004, 001/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Processo nº 04766/2018-8, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE;

CONSIDERANDO Relatório de Instrução nº 02200/2021, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE, em seu item 4, que: informou-se a necessidade de correção dos atos de nomeações, retirando do texto redacional postos às folhas nº 39, 88, 120, 152, 190 e 221 a expressão: "...em caráter efetivo...", uma vez que os mesmos não se submeteram a concurso público, logo não poderiam ser efetivos, mas foram estabilizados pela EC 51/2006;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RETIFICAR o Ato de Nomeação do Sr. JAMIL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG 20181660894, CPF: Nº 102.530.968-55, ocupante do cargo público não efetivo, de Agente de Combate a Endemias.

ONDE SE LÊ: Provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

LEIA SE: Provimento não efetivo, gozando de estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

ONDE SE LÊ: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

LEIA SE: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer cargo público em caráter não efetivo, gozando da estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0208.008/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAIS Nºs 001/2003, 002/2004, 001/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Processo nº 04766/2018-8, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE;

CONSIDERANDO Relatório de Instrução nº 02200/2021, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE, em seu item 4, que: informou-se a necessidade de correção dos atos de nomeações, retirando do texto redacional postos às folhas nºs 39, 88, 120, 152, 190 e 221 a expressão: "...em caráter efetivo...", uma vez que os mesmos não se submeteram a concurso público, logo não poderiam ser efetivos, mas foram estabilizados pela EC 51/2006;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RETIFICAR o Ato de Nomeação do Sr. KESSIO PAULO VERISSIMO DOS ANJOS, portador do RG 319726197, CPF: Nº 965.667.603-34, ocupante do cargo público não efetivo, de Agente de Combate a Endemias.

ONDE SE LÊ: Provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

LEIA SE: Provimento não efetivo, gozando de estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

ONDE SE LÊ: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

LEIA SE: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer cargo público em caráter não efetivo, gozando da estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0208.009/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAIS Nºs 001/2003, 002/2004, 001/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Processo nº 04766/2018-8, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE;

CONSIDERANDO Relatório de Instrução nº 02200/2021, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE, em seu item 4, que: informou-se a necessidade de correção dos atos de

nomeações, retirando do texto redacional postos às folhas nºs 39, 88, 120, 152, 190 e 221 a expressão: "...em caráter efetivo...", uma vez que os mesmos não se submeteram a concurso público, logo não poderiam ser efetivos, mas foram estabilizados pela EC 51/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR o Ato de Nomeação do Sr. FRANCISCO GILBERTO MONTEIRO BRAGA, portador do RG 18793281, CPF: Nº 425.593.243-34, ocupante do cargo público não efetivo, de Agente de Combate a Endemias.

ONDE SE LÊ: Provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

LEIA SE: Provimento não efetivo, gozando de estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

ONDE SE LÊ: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

LEIA SE: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer cargo público em caráter não efetivo, gozando da estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0208.0010/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAIS Nºs 001/2003, 002/2004, 001/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Processo nº 04766/2018-8, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE;

CONSIDERANDO Relatório de Instrução nº 02200/2021, do Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE, em seu item 4, que: informou-se a necessidade de correção dos atos de nomeações, retirando do texto redacional postos às folhas nºs 39, 88, 120, 152, 190 e 221 a expressão: "...em caráter efetivo...", uma vez que os mesmos não se submeteram a concurso público, logo não poderiam ser efetivos, mas foram estabilizados pela EC 51/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR o Ato de Nomeação do Sr. DENIS LIMA DO

VALE, portador do RG 99029243474, CPF: Nº 906.466.143-04, ocupante do cargo público não efetivo, de Agente de Combate a Endemias.

ONDE SE LÊ: Provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

LEIA SE: Provimento não efetivo, gozando de estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

ONDE SE LÊ: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

LEIA SE: RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, a pessoa abaixo relacionada, para exercer cargo público em caráter não efetivo, gozando da estabilidade assegurada na Emenda Constitucional nº 51/2006, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras do Município, e legislação complementares, em virtude de ter sido aprovado nos processos seletivos acima citados, a que se submeteu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS